



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 474/99.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 02 REJANE MAGALHÃES PIMENTEL GALINDO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 280/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010424/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 02 REJANE MAGALHÃES PIMENTEL GALINDO, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 04 de outubro do corrente ano a 04 de abril de 2000, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Botânica, a nível de Doutorado, que vem realizando nesta Universidade, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.010424/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =